



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.752/2015.

CONVOCA A 6ª CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO SERRANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 6ª Conferência Intermunicipal de Saúde da Região Serrana, a se realizar no dia 03 de julho de 2015, em Venda Nova do Imigrante, com o tema: “Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas” e o eixo “Direito do Povo Brasileiro”.

Art. 2º - A Conferência Intermunicipal de Saúde da Região Serrana será coordenada pela Vice-Presidente da Comissão organizadora e presidida pela Presidente da Comissão Organizadora.

Art. 3º - A 6ª Conferência Intermunicipal de Saúde da Região Serrana, será aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 23 de Junho de 2015.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal